



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

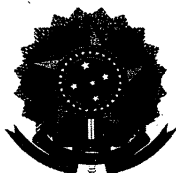
Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000078

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano 3

Resolução



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Manoel Vitorino
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

Em, 16 De Novembro de 2019.

Cria, altera e atualiza, dentro da estrutura do quadro de cargos e salários do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providencias.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Estabelece dentro da estrutura de cargos e salários deste Poder Legislativo Municipal, no cargo de Controlador Interno, as especificações e exigências legais para o seu preenchimento.

Parágrafo Primeiro: O referido cargo deverá ser exercido por profissional com nível superior, conduta ilibada e experiência profissional.

Parágrafo Segundo: A discriminação do cargo e respectivo salário, requisitos estão constantes no Anexo I, da Resolução 002/2001.

Art. 2º Altera o cargo de Diretor Geral de Mesa Diretora para fazer constar que o seu preenchimento exige Nível Médio e/ou Nível Técnico, alterando o Símbolo de CC2 para constar como sendo CC3, com as demais alterações do Anexo I, da Lei 373 de 26 de novembro de 2004.

Art. 3º Altera o cargo de Diretor de Planejamento e Execução Financeira para constando como requisito para o seu preenchimento Nível de Escolaridade Médio e/ou Nível Técnico, alterando a sua nomenclatura para fazer constar como sendo Símbolo de CC3, com as demais alterações do Anexo I, da Lei 373 de 26 de novembro de 2004.

Art. 4º Altera o cargo de Coordenador de Compras e Almoxarifado, que tem como exigência para o seu preenchimento apenas o ensino fundamental, fazendo constar como sendo Símbolo de identificação, CC2,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000078

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano 3

com as demais alterações do Anexo I, da Lei 373 de 26 de novembro de 2004.

Art.5º Promove as devidas atualizações do Anexo I, da Lei 373 de 26 de novembro de 2004, na forma que segue.

Art 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2019.


OLAVO DA SILVA MEIRA
VEREADOR





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000078

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano 3



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Manoel Vitorino
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



JUSTIFICATIVA

De acordo com o estabelecido pelo Artigo 1º do Capítulo I, Seção I, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia Resolução nº 1120/05, cabe ao Legislativo Municipal a implantação e a manutenção, de forma integrada de Sistemas de Controle Interno Municipais cumprindo, dentre outras funções ali estabelecidas, a de apoiar a atribuição de auxílio ao controle externo conferida aquele Tribunal.

Assim, para atender a determinação contida na legislação ora citada, é legal e constituição a presente proposição.

Diante das atualizações prevista no Anexo I, da Lei 373 de 26 de novembro de 2004, preenche todos os requisitos legais.

Ante o exposto, certo do apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2019.

OLAVO DA SILVA MEIRA
VEREADOR





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000078

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORGÃO	Denominação	Escolaridade Exigida	Símbolo	Número de cargos	Vencimento R\$
Gabinete da Presidência	Secretário de Administração Legislativa	Nível médio	-	01	Subsidio fixado por Lei
	Diretor Geral da Mesa Diretora	Nível Médio/Técnico	CC3	01	2.000,00
	Diretor de Gabinete da Presidência	Nível Médio	CC2	01	1.090,00
	Chefe do setor de Arquivo geral	Ensino Fundamental	CC4	01	998,00
	Assistente de gabinete	Ensino Fundamental	CC5	01	998,00
Departamento Legislativo e Parlamentar	Assessor Parlamentar	Nível superior	CC1	01	2.200,00
	Assistente de Gabinete	Ensino Fundamental	CC5	09	998,00
Departamento De execução Orçamentaria	Diretor de planejamento e execução orçamentaria	Nível superior	CC1	01	2.200,00
	Controlador Interno	Nível superior	Cc1		4.000,00
	Diretor de Planejamento e Execução financeira	Nível Médio/técnico	CC3	01	2.000,00
	Coordenador de Compras e Almoxarifado	Ensino Fundamental	CC2	01	1.090,00
	Administrador do setor de Patrimônio	Ensino Fundamental	CC5	01	998,00

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
Assessor	CC - 1	4.000,00
Diretor	CC - 2	1.090,00
Coordenador	CC - 3	2.000,00
Chefe	CC - 4	998,00
Administrador	CC - 5	998,00
Assistente	CC - 6	998,00

Câmara Municipal de Vereadores
Rua Gabriel Dantas Novaes - S/N - Centro - Manoel Vitorino - Bahia CEP:45.240-000
Telefone: (73)35492255